



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE**



**PORTARIA n. 158/2017  
DE 02/06/2017**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL IEDAMAR COVATTI E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NOELI JOSÉ DAL MAGRO - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,  
CONSIDERANDO o atestado médico indicando a necessidade do afastamento funcional do respectivo servidor.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal IEDAMAR COTATTI por tempo indeterminado a partir 01/06/2017.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 02 de junho de 2017.

Noeli José Dal Magro  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.  
Mariana Kahler  
Servidora Designada